

Política Global de Sanções Comerciais

Integridade PARA um mundo melhor

Data de vigência:
Agosto 2022

A Natura &Co está comprometida em cumprir todas as leis que regulam o comércio e as sanções que limitam as negociações com determinados países, entidades e pessoas por motivos de segurança nacional e política externa ("**Leis de Sanções**"). Esta Política Global de Sanções Comerciais (a "**Política**") é uma demonstração desse compromisso.

A Política estabelece como desejamos administrar a conduta de todos os colaboradores, conselheiros e diretores da Natura &Co em todo o mundo (coletivamente a "**Companhia**", "**nós**" e "**nosso(a)**") e fornece orientações sobre quando a aprovação prévia é necessária para uma conduta específica. Ela apresenta as seguintes seções:

- 1. Proibição Geral de Violação das Leis de Sanções**
- 2. Política de Recusa Obrigatória**
- 3. Diretrizes para Triagem de Diretores e Conselheiros**
- 4. Diretrizes para Contratações de Terceiros**
- 5. Diretrizes para Fusões e Aquisições, Entradas em Novos Mercados, Investimentos Minoritários e Alianças Estratégicas**
- 6. Violações**
- 7. Exceções**

Esta Política deve ser lida juntamente com o Código de Conduta e outras políticas relacionadas.

Entre em contato com seu parceiro do setor de Ética e Compliance (E&C) ou qualquer outro membro do departamento Jurídico em caso de dúvidas sobre esta Política.

Política Global de Sanções Comerciais

Integridade PARA um mundo melhor

1 Proibição Geral de Violação das Leis de Sanções

As Leis de Sanções podem impor embargos contra países ou governos ("**Países Proibidos**") ou visar pessoas ou entidades ("**Pessoas Proibidas**"). Embora o escopo das Leis de Sanções e seus objetivos possam mudar com o tempo e variar dependendo da jurisdição, os Estados Unidos, por exemplo, atualmente mantêm sanções abrangentes contra a **Crimeia, Cuba, Irã, Coreia do Norte e Síria, Donetsk e Luhansk. O Reino Unido, a União Europeia e outros países da OTAN e da ONU mantêm sanções semelhantes contra algumas ou todas essas jurisdições.**

De um modo geral, as Leis de Sanções proíbem pessoas sob sua jurisdição de participar de atividades comerciais com Pessoas Proibidas e em Países Proibidos. As Leis de Sanções também podem restringir ou proibir outras atividades, como a exportação direta ou indireta de determinados bens e serviços para determinados territórios sem licença, ou novos investimentos em determinados territórios ("**Atividades Proibidas**"). Atualmente, por exemplo, extensas Leis de Sanções se aplicam à Rússia, embora o país não esteja sujeito a um embargo abrangente.

- A Companhia proíbe envolvimento em qualquer Atividade Proibida, em qualquer transação direta ou indireta ou negociação com um País Proibido ou uma Pessoa Proibida, a menos que essas atividades sejam autorizadas pelas autoridades governamentais relevantes.
- O objetivo desta Política é fornecer exemplos de transações e situações que geralmente apresentam risco de sanções.

2 Recusa

É política da Natura proteger todos os colaboradores, diretores e conselheiros, exigindo o estrito cumprimento das Leis de Sanções. Você deve se recusar a participar de qualquer atividade que possa violar tais leis.

Nenhum colaborador, diretor ou conselheiro sujeito às Leis de Sanções deve ser solicitado ou autorizado a se envolver em discussões ou tomadas de decisões relativas a Pessoas Proibidas, Países Proibidos ou outras Atividades Proibidas, em violação dessas Leis de Sanções.

Nenhum colaborador, diretor ou conselheiro sujeito às Leis de Sanções

Ethics &
ComplianceEthical
behavior.
Beautiful
results.

Política Global de Sanções Comerciais

Integridade PARA um mundo melhor

pode ter qualquer função em delegações de autoridade que permitam decisões relacionadas a transações pendentes ou potenciais com Pessoas Proibidas, Países Proibidos ou outras Atividades Proibidas.

Em caso de dúvida, entre em contato com seu parceiro de E&C.

3

Diretrizes
para Triagem
de Diretores e
Conselheiros

Dados os riscos associados à condução de negócios com Pessoas Proibidas, a Companhia conduz triagens sobre para novos diretores e conselheiros da Companhia ou da Holding com relação a sanções na contratação ou promoção deles. A Companhia repete regularmente esses processos de triagem de diretores e conselheiros.

Você deve notificar imediatamente seu parceiro de E&C se souber que algum conselheiro ou diretor da Companhia é uma Pessoa Proibida.

4

Diretrizes
para
Contratações
de Terceiros

A Companhia geralmente contrata Terceiros para operar em seu nome.

"Terceiros" incluem vendedores, fornecedores, agentes, consultores, franqueados, distribuidores, atacadistas e outros parceiros de vendas. Como a condução dos negócios com Pessoas Proibidas viola as Leis de Sanções, é importante avaliarmos os Terceiros de maneira adequada antes de fazer negócios com eles.

Você deve notificar imediatamente seu parceiro de E&C se souber que algum Terceiro é uma Pessoa Proibida.

Você deve obter a aprovação prévia do setor de E&C para o uso de alguns Terceiros, conforme exigido pelas políticas e procedimentos da Unidade de Negócios, incluindo políticas de Aquisições. **Observe que todos os novos Terceiros propostos na Rússia e na Bielorrússia devem ser examinados antes de serem contratados.**

Ethics &
ComplianceEthical
behavior.
Beautiful
results.

Política Global de Sanções Comerciais

Integridade PARA um mundo melhor

5

Diretrizes
para Fusões
e Aquisições,
Entradas
em Novos
Mercados,
Investimentos
Minoritários
e Alianças
Estratégicas

A Companhia poderá expandir seus negócios por meio de fusões e aquisições ou entrada em novos mercados. Ela também poderá fazer investimentos, incluindo investimentos minoritários, em entidades não afiliadas.

Essas transações podem representar riscos de sanções para a Companhia se uma das partes envolvidas for um País Proibido ou uma Pessoa Proibida.

Você deve notificar imediatamente seu parceiro de E&C se souber que algum terceiro é um País Proibido ou uma Pessoa Proibida.

A Companhia também poderá celebrar colaborações entre ela e terceiros ("**Parceiros da Aliança**") para atingir os objetivos estratégicos ("**Alianças Estratégicas**").

Os exemplos de Alianças Estratégicas incluem *joint ventures*, acordos de uso dos canais de venda da Companhia para comercializar outros produtos da Companhia, acordos de junção de marcas e esforços em conjunto para desenvolvimento de produtos.

As Alianças Estratégicas podem representar riscos de sanções para Companhia se um Parceiro da Aliança for um País Proibido ou uma Pessoa Proibida.

Você deve notificar imediatamente seu parceiro de E&C se souber que algum Parceiro da Aliança é uma Pessoa Proibida.

Entre em contato com seu parceiro de E&C durante a fase de planejamento para concluir a revisão apropriada antes de celebrar qualquer uma das transações descritas acima.

6

Violações



O não cumprimento desta Política pode ter consequências disciplinares severas para os funcionários, incluindo demissão. A violação das Leis de Sanções também poderá resultar em danos à reputação, multas e penalidades.

Se você tiver motivos para acreditar que uma determinada ação de um

Ethics &
Compliance

Ethical
behavior.
Beautiful
results.

Política Global de Sanções Comerciais

Integridade PARA um mundo melhor

funcionário ou de um Terceiro não está em conformidade com esta Política, faça uma denúncia à Linha de Ética (por meio do código QR à esquerda), a seu parceiro de E&C ou a qualquer outro canal previsto no Código de Conduta, preserve a confidencialidade dessa denúncia e não a investigue pessoalmente.

Consistente com o compromisso da Companhia com uma conduta comercial justa e ética, nenhum funcionário será retaliado por levantar quaisquer dúvidas ou suspeitas de boa-fé relacionadas à conduta de acordo com esta Política ou se recusar a se envolver em conduta que ele acredita que poderia violar esta Política. Se você sofrer qualquer tipo de retaliação, denuncie imediatamente o ocorrido conforme orientado no Código.

7 Exceções

Quaisquer exceções a esta Política devem ser aprovadas por escrito pelo Diretor Jurídico e de *Compliance*, pelo Vice-Presidente de Ética e *Compliance* ou por seu representante por escrito.